



## PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA NA DISCIPLINA REATORES QUÍMICOS II

A professora **Vivian Stumpf Madeira**, ministrante da disciplina Reatores Químicos II código 1709044 do Departamento de Engenharia Química, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de **um (01) monitor bolsista** e **um (01) monitor voluntário** (não-remunerado), para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo **Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente; a cooperação acadêmica entre discentes e docentes, a melhoria na qualidade do ensino; e o apoio e assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelo docente.

1.2. As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à Monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial, a destacar, estudantes matriculados no curso de Graduação em Eng. Química.

1.3. Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação do professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como dar suporte operacional ao docente, durante a execução das atividades remotas.

1.4. A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes do curso de Graduação em Eng. Química da UFPB, que desejam atuar neste programa de agosto a dezembro de 2021.

1.5. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação total das disposições e instruções constantes neste Edital e no **Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB**, item 10 (DA SELEÇÃO DOS MONITORES E SUA IMPLANTAÇÃO), item 11 (DA FUNÇÃO DE MONITOR 11) e item 12 (DA CERTIFICAÇÃO).

1.6. A inscrição dos alunos para participar do processo de seleção deve ser realizada via SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br>), no projeto: *Monitoria para o ensino híbrido de Reatores Químicos II e Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos Industriais*.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga de monitor bolsista ou monitor voluntário:

- Ter concluído e ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), a disciplina de Reatores Químicos II (código 1709044);
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades no uso de tecnologias digitais, a destacar Google Meet, YouTube, Instagram e WhatsApp.

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Os monitores, bolsista ou voluntário (não-remunerado), serão classificados neste processo seletivo de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre



a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.2.A prova de seleção (N1) será realizada de maneira remota, **no dia 12/08/2021, as 14:00h**, e contemplará a resolução e apresentação, por parte do(a) candidato(a), de, pelo menos **uma (01) questão**, que contemple o conteúdo ministrado na disciplina de Reatores Químicos II.

3.2.1. A questão apresentada será de livre escolha do candidato, no entanto, deve contemplar, no mínimo, os tópicos referentes aos capítulos 8 e 9, do livro texto da disciplina (H. Scott Fogler. **Elementos de Engenharia das Reações Químicas**. 4 ed. LTC. 2009).

3.3.A prova de seleção será realizada no seguinte endereço:

Seleção monitoria Reatores II

Quinta-feira, 12 de agosto · 2:00 até 5:00pm

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/vab-yiuf-ntn>

Ou disque: (US) +1 803-999-5633 PIN: 857 458 062#

3.4.Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o **aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA**, em data estabelecida no calendário abaixo:

ETAPA II - Seleção dos monitores pelos projetos aprovados	
Divulgação e efetivação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2021.1.	05/08/2021 a 12/08/2021
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.	Até 16/08/2021
Início da atuação dos monitores.	16/08/2021
Término previsto da atuação dos monitores.	16/12/2021
Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.	09/12/2021 a 15/12/2021

3.5.É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [eqvsm@yahoo.com.br](mailto:eqvsm@yahoo.com.br), ou WhatsApp (83) 999261010.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

Vivian Stumpf Madeira ([eqvsm@yahoo.com.br](mailto:eqvsm@yahoo.com.br)) SIAPE 192.04.03